



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0445/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR PSICOLOGO, ADVOGADO E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR JUNTO AO CONSELHO TUTELAR LOCAL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de contratar Psicólogo, Advogado e Assistente Social para atuar junto ao Conselho Tutelar local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de maio de 2009.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar local realiza um belíssimo trabalho em nossa cidade no que tange à preservação dos direitos de nossas crianças e adolescentes, sendo que, ao nosso entender o mesmo poderia contar com profissionais capacitados para enfrentar os problemas que ali surgem diariamente.

Nesse sentido, achamos de total pertinência que o Poder Executivo, possa estudar a possibilidade de contratar um Psicólogo, um Advogado e um Assistente Social para atuar junto ao referido órgão público.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, promova estudos no sentido de contratar os referidos profissionais, visando aperfeiçoar os trabalhos já consagrados realizados pelos membros que compõem o Conselho Tutelar local.

Dar ciência desta ao Conselho Tutelar local.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:49:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-339690-5C0N0N-5T2S5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

